



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 08 / 09 / 2025

Horas 10:20 / H S

Registrado sob o nº 561 / 2025

Sessão de 09 de 09 / 2025

Funcionário Márcia Vargas Vicente
SERVIDORA

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

212/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mauro Luiz Batista – PSDB, com cópia ao Ilustríssimo Senhor, Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, Robert Cacho de Barros.

Solicito-vos a possibilidade de instalação de 04 (quatro) bancos de concreto na calçada ao lado do Mercado Municipal, na rua Manoel Aureliano da Costa, entre as ruas Bichara Salamene e 7 de Setembro, Centro, município de Aquidauana.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em..... 08 de 09 de 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	212/2025 NÚMERO
	Horas..... 10:20 / H 1	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Registrado sob o nº..... 561 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Sessão de..... de 09 de 09 de 2025	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário..... Márcia Aparecida de Souza SERVIDOR	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como propósito atender uma demanda da comunidade, especialmente os frequentadores do Mercado Municipal, local de grande movimentação comercial e social em nosso município.

A instalação de bancos de concreto na calçada proporcionará maior conforto e comodidade a esse público, oferecendo um espaço adequado para descanso, encontro e convivência, além disso, contribuirá para valorização do espaço público, incentivando a permanência dos cidadãos em áreas de uso coletivo.

Trata-se, portanto, de uma medida simples e de grande alcance social, capaz de promover bem-estar, fortalecer vínculos comunitários e melhorar a qualidade de vida da população Aquidauanense.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Sargento Cruz - Vereador
- PP -